PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 2.301, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSPETORIA MADRE MAZZARELLO – OBRA PROMOCIONAL SALESIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Inspetoria Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana – CNPJ nº.: 17.218.504/0004-28, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para custear despesas para adequação do espaço físico da Obra Social atendendo as exigências das Normativas vigentes em relação ao Plano Municipal de Enfrentamento à Covid-19, garantindo a segurança dos Educandos e de toda a Comunidade Educativa, visando o retorno presencial das atividades ofertadas, quantia que será repassada em parcela única.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

CODIGO	FONTE	PROGRAMÇÃO
11.02.01.08.244.0009.2156 3.3.50.43.00	100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de Julho de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 20/07/2021
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CAMARA MUN DE MINAS NOVAS 20/07/21 09:04 000561 1 VIA